



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 508202219827018

Nome original: conclusão e despacho email recebido da 4ª Vara do Trabalho de Belém -
junho.2021 (1).pdf

Data: 13/06/2022 14:59:55

Remetente:

LUIZA

Corregedoria Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: De ordem da Exma. Desa. Mary Anne Medrado, Corregedora deste Egrégio TRT, encaminho a decisão em anexo para ciência e a adoção das providências necessárias. Respeitosamente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Travessa Dom Pedro I, 746, 3º andar,
Umarizal, Belém - Pará - 66.050-100
(91)4008-1708 / 4008-7211

DESPACHO

Considerando a informação contida no despacho proferido no processo nº 0000679-77.2019.5.08.0004, de que o veículo de Placa QEO-8102, TIPO CAMINHÃO, MARCA FORD, MODELO CARGO 2429-CAR (CAMINHÃO/BASCULANTE), ANO/MODELO: 2016/2016, COR PRATA, CHASSI: 9BFYEALE3GBS96184 foi penhorado e arrematado no referido processo, encontrando-se pendente a transferência de titularidade perante o órgão competente em razão das restrições judiciais efetivadas por meio do sistema RENAJUD, oficiem-se às Corregedorias do TRT da 2ª Região e do TJ-SP, solicitando que a situação seja comunicada aos juízos a elas vinculados, a fim de que seja verificada a possibilidade de retirada dessas restrições.

Encaminhem-se cópias do presente despacho e dos Autos de Penhora e Arrematação.

Belém, 10 de junho de 2022.

Mary Anne Acatauassú Camelier Medrado
Desembargadora Corregedora Regional